



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 34, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO PARANAÍBA/MG.

O Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 1.556, de 19 de junho de 2017,

RESOLVE

Art.1º. Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes abaixo relacionados, para comporem o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Rio Paranaíba/MG:

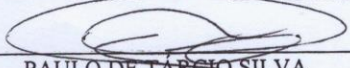
I – REPRESENTANTES DO GOVERNO / PRESTADORES DE SERVIÇO:


- a) MÁRCIA ELAINE SILVA – Titular,
- b) WILLIAN SILVA VALADARES – Suplente,
- c) ANTÔNIO CARLOS MOREIRA – Titular,
- d) MARIA GERALDA SILVA ARAÚJO – Suplente.

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

- a) VERÔNICA APARECIDA ALVES – Titular,
- b) HELMA ALVES DA COSTA – Suplente,
- c) NILVA MARIA RIBEIRO – Titular,
- d) LUCIANA APARECIDA DE SOUZA TEIXEIRA – Suplente.

PORTARIA PUBLICADA EM 30/06/2017.


PAULO DE TARCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração


Valdemir Diógenes da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

III - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

- a) DARCY ROCHA FREITAS – Titular,
- b) EVANDRO DOS REIS MARTINS – Suplente,
- c) CARLOS RAIMUNDO DA CRUZ – Titular,
- d) MARIA ALICE DE OLIVEIRA – Suplente,
- e) SIRLEY GARCIA RIBEIRO – Titular,
- f) MARIELE DA SILVA NASCIMENTO – Suplente,
- g) NILTON SILVA BOAVENTURA – Titular,
- h) MARIA APARECIDA GARCIA VELOSO SILVA – Suplente.

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Saúde nomeados por este ato terão mandato de 2 (dois) anos permitida a recondução nos termos do art. 7º, III, da Lei Municipal nº 1.556, de 19 de junho de 2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

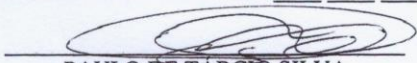
Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 30 de junho de 2017.


VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA PUBLICADA EM 30/06/2017.


PAULO DE TARCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração